

Câm

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5685 / 2025

Data 17 de Junho de 2025.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4920 de 20/12/2024, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 843.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações e Restituições	843.000,00
--	------------

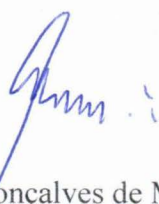
SUB-TOTAL:	R\$ 843.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 843.000,00

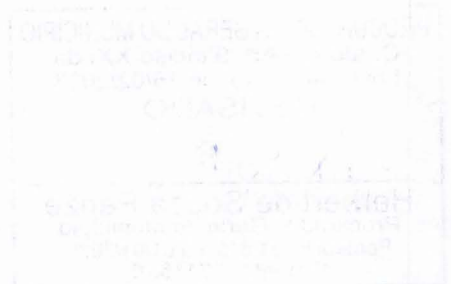
Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc.Vantagens Fixas	843.000,00
---	------------

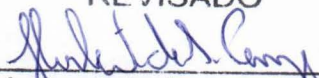
SUB-TOTAL:	R\$ 843.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 843.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Complementar 343 de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 21.819 de 01/01/2025
OAB/MT 221754-0